



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **226**/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00010067-15

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2019

Objeto: Registro de Preços de areia lavada.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.719.204/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cod. | Material | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|------|----------------------|-----|--------|-------------------|
| 1 | 5433 | AREIA GROSSA LAVADA. | M3 | 7.500 | 78,00 |
| 2 | 5431 | AREIA FINA LAVADA. | M3 | 2.250 | 54,98 |
| 5 | 5431 | AREIA FINA LAVADA. | M3 | 750 | 54,98 |
| 6 | 5432 | AREIA MÉDIA LAVADA | M3 | 1.500 | 65,99 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação;

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 JUL. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Elisangela de Fátima Azanha
ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EIRELI

Representante Legal:
CPF nº

Elisangela de Fátima Azanha
Proprietária
RG. 21.292.590-8 SSP/SP
CPF 115.517.298-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2019.00010067-15

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Elisangela De Fátima Azanha Eireli

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2019

Objeto: Registro de Preços de areia lavada.

Ata de Registro de Preços nº 226/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925 163 43868 RG: 90 239 74-X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@uol.com.br

Telefone(s): 3744 4681

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisângela De Fátima Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 115.517.298-14 RG: 21.292.590-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Daniel Boldrini, nº 52, Vila Belvedere - Americana/SP

E-mail institucional: elisangelaazanha@gmail.com

E-mail pessoal: elisangelaazanha@gmail.com

Telefone(s): (19) 3468-2925

Assinatura: _____

XX Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.